



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



DECRETO nº 2.544, de 19 de janeiro de 1.998.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.

O Senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso suas atribuições legais e

Considerando o vivo sentimento de pesar causado no Município pelo falecimento da Revma. Irmã Francisca Ticianelli ocorrido no dia de ontem,

Considerando a grande soma de serviços religiosos prestados à comunidade durante 40 anos de uma existência marcada pela oração e consagração a Deus;

Considerando o respeito inspirado aos fiéis taquaritinguenses que sempre lhe devotaram o maior admiração, estima e dedicação cristã;

Considerando, ainda, as suas inúmeras e incontáveis virtudes, seu caráter e sua marcante presença em nossas vidas particular e religiosa,

DECRETA:-

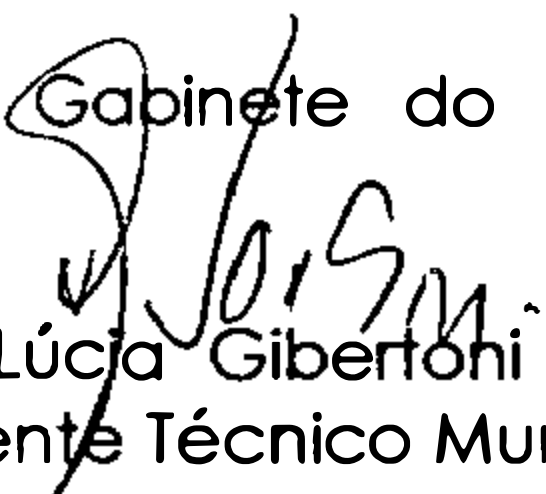
ARTIGO 1º - Fica declarado LUTO OFICIAL no Município por 2 (dois) dias, pelo falecimento da REVMA. IRMÃ FRANCISCA TICIANELLI.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 19 de janeiro de 1.998.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
-Agente Técnico Municipal-